



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à viabilidade e à melhor forma de atender à demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, relacionada à aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola".

A aquisição dos uniformes visa padronizar a apresentação visual dos músicos, promovendo identidade institucional, valorização cultural e o fortalecimento das atividades pedagógicas, artísticas e sociais promovidas por meio da música. O fardamento adequado contribui significativamente para a disciplina, autoestima e senso de pertencimento dos participantes, refletindo diretamente na qualidade e no impacto das ações culturais desenvolvidas junto à comunidade.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de prover condições adequadas para a atuação das bandas de música em eventos oficiais, apresentações públicas, festivais e demais atividades correlatas, fortalecendo o papel da música como instrumento de inclusão social e formação cidadã, conforme diretrizes da política pública de cultura e educação integral.

Este documento apresenta a caracterização da necessidade, os objetivos da contratação, as alternativas de solução identificadas, a análise comparativa de soluções, bem como as estimativas de custo, prazos e benefícios esperados, em atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à Administração Pública.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" pode ser justificada pelos seguintes pontos:

2.1. Identificação e Padronização Visual: O fardamento é essencial para criar uma identidade visual única e reconhecível para a Banda de Música, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos integrantes. Isso facilita a identificação do grupo em eventos e apresentações, aumentando a visibilidade e o prestígio da banda no município e em outras localidades.

2.2. Profissionalismo e Disciplina: A utilização de fardamento padronizado contribui para a disciplina dos integrantes, promovendo a coesão e o espírito de equipe. Um visual uniforme é fundamental para transmitir uma imagem de profissionalismo durante as apresentações, o que é importante tanto para o desenvolvimento dos músicos quanto para a percepção do público.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 33

RUBRICA



2.3. Valorização Cultural e Educacional: O Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" tem como objetivo promover a educação musical e a valorização da cultura local. A aquisição do fardamento é uma maneira de reforçar a importância dessas iniciativas, incentivando a participação dos jovens e consolidando o projeto como um instrumento de educação e inclusão social.

2.4. Conformidade com Eventos Oficiais: A banda de música frequentemente participa de eventos oficiais, como festividades cívicas, culturais e religiosas do município. O fardamento apropriado é indispensável para garantir que os músicos estejam adequadamente apresentados, cumprindo as exigências protocolares e contribuindo para o prestígio dos eventos.

2.5. Conservação e Durabilidade: O uso de fardamento específico protege as roupas pessoais dos integrantes e garante que, mesmo em condições adversas, como chuva ou calor, os músicos estejam sempre bem apresentados. Além disso, o fardamento confeccionado com materiais adequados pode ter maior durabilidade, justificando o investimento.

Esses aspectos reforçam a importância da aquisição de fardamento, que não só atende às necessidades operacionais da banda, mas também fortalece o impacto cultural e educacional da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE.

3. VIABILIDADE TÉCNICA

3.1. Introdução

A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" é de extrema importância para o fortalecimento da identidade cultural e visual desses projetos. Este documento apresenta a viabilidade técnica para essa aquisição, abordando os aspectos logísticos, financeiros, materiais e pedagógicos envolvidos, com o objetivo de apoiar a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

3.2. Justificativa

O fardamento tem um papel fundamental na padronização da apresentação dos músicos, contribuindo para a coesão do grupo, além de promover uma identidade visual clara e organizada, que reforça o impacto cultural das apresentações. O uso de uniformes em bandas de música, especialmente em projetos educacionais e culturais como o "Toda Banda de Música é uma Escola", também é um estímulo à disciplina e ao sentimento de pertencimento, valorizando os participantes e o projeto como um todo.

3.3. Objetivos

- Padronizar o visual dos integrantes da banda, conferindo-lhes uma apresentação profissional e organizada.
- Promover a identidade e o reconhecimento público da Banda Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola".
- Fortalecer a autoestima dos músicos, especialmente os estudantes, integrando-os formalmente ao projeto.
- Facilitar a logística e organização das apresentações, garantindo uniformidade e qualidade.

3.4. Especificações Técnicas



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANO DE LICITAÇÃO

RUBRICA



A aquisição de fardamento deve considerar os seguintes aspectos:

- Quantidade: O número de fardamentos a ser adquirido será equivalente ao total de integrantes da banda, incluindo reservas e substituições.
- Tamanhos: Os fardamentos devem ser adquiridos em tamanhos variados para adequar-se às diferentes faixas etárias e biotipos dos músicos.
- Material: Tecidos duráveis, confortáveis e de fácil manutenção, como poliéster, algodão ou misturas, serão priorizados. Considera-se ainda a necessidade de resistência a uso contínuo e possíveis condições climáticas adversas durante apresentações externas.
- Personalização: Os fardamentos deverão conter logotipos e símbolos que identifiquem a Banda de Música Chico do Piston e o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola", fortalecendo a imagem institucional.
- Itens: O fardamento poderá incluir camisas, calças ou saias, chapéus ou boinas, cintos e calçados adequados ao contexto musical.

3.5. Logística

A distribuição do fardamento será coordenada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com base no cadastro prévio de todos os integrantes da banda. A entrega será organizada para garantir que todos os membros estejam uniformizados em tempo hábil para as apresentações oficiais da banda.

3.6. Aspectos Financeiros

O custo da aquisição deve ser devidamente orçado, incluindo:

- Cotações com fornecedores locais e nacionais, priorizando empresas que ofereçam o melhor custo-benefício em termos de qualidade, durabilidade e preço.
- Avaliação de possibilidades de convênios ou parcerias com entidades culturais ou educacionais para redução de custos.
- Previsão orçamentária no plano anual da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com justificativa baseada nos benefícios culturais e sociais do projeto.

3.7. Benefícios

- Culturais: Valorização da cultura musical local e fortalecimento das tradições musicais.
- Educacionais: Incentivo à disciplina e à educação através da música, promovendo o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.
- Sociais: Inclusão de jovens e adultos em atividades culturais, prevenindo situações de vulnerabilidade e promovendo o bem-estar comunitário.

A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" apresenta uma viabilidade técnica clara, com impactos positivos em diversas áreas. A padronização dos músicos contribui diretamente para a imagem do projeto, reforçando a identidade cultural e educacional. Além disso, os aspectos financeiros e logísticos podem ser adequadamente planejados, garantindo a execução do projeto de forma eficiente.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

4.1. Considerando as características operacionais seguem os itens:



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI 99
RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	FARDA DE GALA MASCULINO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.	31.0	CONJUNTO
2	FARDA DE GALA FEMININO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.	8.0	CONJUNTO
3	FARDA DE GALA FEMININO COMPOSTO DE TERNO FEMININO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.	1.0	UNIDADE
4	FARDA DE GALA TAMANHO PLUS SIZE FEMININO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.	31.0	UNIDADE
5	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET NA COR ROXA OU LILÁS (REFERÊNCIA A COR BANDEIRA DO MUNICÍPIO) COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA BANDA DE MÚSICA BORDADOS	30.0	UNIDADE
	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET NA COR ROXA OU LILÁS (REFERÊNCIA A COR BANDEIRA DO MUNICÍPIO) COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA BANDA DE MÚSICA BORDADOS		
	BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE) PARA A "BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON"		
	BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE) PARA A "BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON"		

4.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda atual.

4.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

5. COTAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

5.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de material esportivo pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 26.366,87 (vinte seis mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambráia –
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI

RUBRICA



A música é um elemento essencial na formação cultural e educacional dos jovens, promovendo a inclusão social, disciplina e desenvolvimento cognitivo. A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston, assim como para o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola", representa um investimento que transcende a aparência estética, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e da autoestima dos participantes, além de promover um impacto positivo na comunidade local.

6.1. Justificativa Socioeconômica

a) Inclusão Social e Educação

A música oferece uma via poderosa de inclusão social e educacional. O projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" visa proporcionar aos jovens uma educação alternativa e complementar à escolar, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe, responsabilidade e cooperação. O fardamento, além de uniformizar o grupo, simboliza o pertencimento e o compromisso dos jovens com o projeto, reforçando a sua autoestima e senso de identidade coletiva.

b) Impacto na Comunidade Local

A Banda de Música Chico do Piston tem um papel cultural importante dentro da comunidade. As apresentações musicais fortalecem laços sociais e culturais, estimulando o orgulho local e a valorização da cultura tradicional. Além disso, os eventos musicais frequentemente atraem turismo cultural, gerando pequenas economias paralelas, como vendas no comércio local e serviços de alimentação, beneficiando, assim, economicamente a comunidade.

c) Redução de Desigualdades

O fardamento contribui para reduzir desigualdades sociais entre os jovens que participam da banda, uniformizando-os de maneira que as diferenças socioeconômicas sejam menos evidentes. Isso cria um ambiente mais equitativo, no qual todos têm a mesma oportunidade de representar sua comunidade com dignidade, independentemente de sua origem social.

6.2. Impacto Econômico

a) Geração de Emprego e Renda

A produção dos fardamentos pode ser realizada por costureiros e pequenas indústrias locais, gerando emprego e renda. Este processo pode estimular a economia local, especialmente se for dada prioridade a produtores regionais. Além disso, eventos promovidos pela banda, como concertos e apresentações públicas, movimentam o comércio e o setor de serviços, com impacto direto na economia.

b) Custo-benefício

O investimento em fardamento pode parecer, à primeira vista, um custo alto para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, mas deve ser visto como um benefício a longo prazo. Um fardamento bem confeccionado pode durar anos, sendo utilizado em diversas ocasiões, o que torna o investimento inicial uma despesa pontual com impacto contínuo. Além disso, ao motivar os jovens e aumentar o profissionalismo da banda, há a possibilidade de aumentar a participação da banda em eventos regionais e nacionais, o que pode gerar patrocínios e financiamento adicional para o projeto.

6.3. Contribuição Cultural e Educacional



a) Formação Cidadã

Participar de uma banda de música não é apenas uma atividade artística; é uma forma de educação integral. Os jovens aprendem não só música, mas valores como respeito, compromisso e cidadania. O fardamento reforça essa educação, impondo disciplina e senso de responsabilidade.

b) Conservação do Patrimônio Cultural

O apoio à banda de música e ao projeto é uma forma de preservar a cultura local, especialmente em regiões onde a música tem profundas raízes tradicionais. O fardamento é parte dessa preservação, pois faz parte do imaginário visual que identifica a banda como um patrimônio vivo da cultura local.

A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e para o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" é altamente viável do ponto de vista socioeconômico. O impacto positivo gerado pelo fortalecimento da identidade cultural, pela inclusão social e pela educação dos jovens participantes, aliado ao estímulo econômico local e à conservação do patrimônio cultural, justifica o investimento por parte da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. O projeto não só enriquece a vida dos jovens, como também beneficia a comunidade em geral, promovendo o desenvolvimento cultural e socioeconômico local.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração até **31 de Dezembro de 2025**.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por meio de Dispensa Eletrônica, conforme estabelecido pela legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas aquisições públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

9.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento do fornecimento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

9.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11 que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

9.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI

RUBRICA



9.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

9.5. DIVISÃO POR LOTES

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FARDA DE GALA MASCULINO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.	31.0	CONJUNTO	550,00	17.050,00
FARDA DE GALA MASCULINO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.					
2	FARDA DE GALA FEMININO COMPOSTO DE TERNO FEMININO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.	8.0	CONJUNTO	550,00	4.400,00
FARDA DE GALA FEMININO COMPOSTO DE TERNO FEMININO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.					
3	FARDA DE GALA TAMANHO PLUS SIZE FEMININO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.	1.0	UNIDADE	650,00	650,00
FARDA DE GALA TAMANHO PLUS SIZE FEMININO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.					
4	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET NA COR ROXA OU LILÁS (REFERÊNCIA A COR BANDEIRA DO MUNICÍPIO) COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA BANDA DE MÚSICA BORDADOS	31.0	UNIDADE	86,67	2.686,77
CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET NA COR ROXA OU LILÁS (REFERÊNCIA A COR BANDEIRA DO MUNICÍPIO) COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA BANDA DE MÚSICA BORDADOS					
5	BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE) PARA A "BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON"	30.0	UNIDADE	52,67	1.580,10



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE)
PARA A "BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON"

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI u3

RUBRICA m

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

13.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

13.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regimento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

13.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" configura-se como medida necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações educativas e culturais promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

A contratação permitirá a padronização visual dos grupos musicais, agregando valor simbólico e institucional às apresentações, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e disciplina dos participantes, especialmente entre os jovens e estudantes atendidos pelo projeto.

Com base nas informações técnicas levantadas, nas alternativas de solução avaliadas e na estimativa de custos, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, observando-se os princípios



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI

RUBRICA



da eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar cumpre sua finalidade de fundamentar a decisão administrativa, oferecendo os elementos necessários para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos técnicos que orientarão a futura contratação.

Senador Pompeu-CE, em 12 de Maio de 2025.

MARIA FERNANDES GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

FABIANNE RICARTE BIZERRA
Membro Equipe de Planejamento